



ATTESTAÇÃO

Publicado (a) em 05/01/17
Canindé de São Francisco

05 de janeiro de 2017

Creuza Maria da Silva

Diretora de Departamento

MAT. 3967

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 034/2017

De 05 de Janeiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Municipal nº 165, de 12/06/2006 e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Concede gratificação a título de representação ao (a) Servidor (a) Sr. (a) **JOSE RENO ALVERNE**, portador (a) Cédula de Identidade nº 701.262 SSP/SE, inscrito no CIC/CPF sob o nº. 357.027.375-04, para o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, símbolo CC-VIII, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, ÁGUA E MEIO AMBIENTE**, de 67% (sessenta e sete por cento) sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência retroativo a 03 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE. 05 de janeiro de 2017.


ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal